

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LUSO

EDITAL

Edmundo Manuel Pires Duarte, Presidente da Assembleia de Freguesia de Luso, faz saber que, para efeitos do disposto nos art^os 11º e 14º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se irá realizar a Sessão Ordinária desta Assembleia, na sua sede, no próximo dia <u>07 de dezembro de 2021</u>, 3º feira, pelas 18:00 h, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Período destinado à intervenção do público alinea a) do nº 1 do artº 17º do Regimento;
- 2- Aprovação do Regimento da Assembleia alínea a) do nº 1 do artº 10º da Lei 75/2013;
- 3- Aprovação das Opções do Plano para 2022 alinea a) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- **4-** Análise e aprovação do Orçamento para o ano financeiro de 2022 alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 5- Aprovação do Mapa de Pessoal alínea m) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 6- Apreciação da informação escrita do executivo s/a atividade da Junta de Freguesia e respetiva situação financeira alínea e) do nº 2 do artº 11º do Regimento;
- 7- Aprovação do Protocolo com Luso Clássicos alteração;
- 8- Outras questões de interesse para a Freguesia.

Para conhecimento geral, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Luso, 28 de uniembro de 2021

O Peridente da Assembleia

É obrigatório o cumprimento das normas de segurança recomendadas pela DGS no âmbito da proteção contra a doença Covid-19 nomeadamente, uso de máscara e desinfeção das mãos.